



**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA**
Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e
Extensão

EDITAL Nº 15, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES DE LABORATÓRIOS

O Diretor da Faculdade Guilherme Guimbala, FGG, no uso de suas atribuições e na forma regimental, torna público o presente Edital, contendo normas de seleção que orientam o Processo Seletivo de Monitores, conforme o Regulamento Geral da Instituição de Ensino, como segue:

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudantes para participarem do Programa de Monitoria de Laboratórios Institucionais (presencial).

1.2 A monitoria, segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)¹ constitui-se em uma participação ativa dos discentes no âmbito de uma unidade curricular, sob orientação de um docente responsável, com objetivo de contribuir para a melhoria do ensino, promover cooperação acadêmica entre discentes e docentes e fomentar a iniciação à docência.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E VIGÊNCIA DA MONITORIA

2.1. Número de vagas: 2 (duas, distribuídas da seguinte forma)

¹ <http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/avaliacao-institucional/glossario>



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA
Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e
Extensão

Laboratório	Professor Responsável	Curso	Vagas	Horário da monitoria
LISC	Caroline	Primeiro ao último ano de Direito, Fisioterapia, Pedagogia, Psicologia ou Terapia Ocupacional	1	14h às 18h
CER NEMAPE	Lucieny	3º ao 4º ano de Direito	1	14h às 18h

2.2. Período de vigência da monitoria: de 12/9/2022 a 31/12/2023.

3. DESCRIÇÃO DOS LABORATÓRIOS E DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

3.1. Ver Anexo I deste Edital.

4. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

4.1. Período: **25/8/2022 até 5/9/2022.**

4.2. Modo de inscrição: preencher o formulário no link <https://forms.gle/n7VGY5rsaSLvizv7> e anexar os documentos previstos neste edital.

4.3 A ACE/FGG não se responsabilizará por problemas técnicos oriundos dos equipamentos dos candidatos, bem como falta de luz, internet etc.

4.4 O candidato poderá escolher apenas um laboratório para se candidatar simultaneamente, independente do horário da vaga. Não observada esta regra, a inscrição será automaticamente eliminada do processo seletivo.

4.5 Em caso de envio duplicado, será considerada a inscrição mais recente.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA
Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e
Extensão

-
- 5.1. Requerimento de Inscrição preenchido (incluindo a carta de motivação **anônima**);
 - 5.2. Cópia em PDF do atestado de frequência emitido pela Secretaria de Cursos da ACE/FGG;
 - 5.3 Cópia em PDF do CPF e RG do candidato;
 - 5.4 Curriculum Vitae e/ou Curriculum Lattes

6. DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS

- 6.1 A seleção dos bolsistas monitores é responsabilidade do Coordenador ao qual está ligada a monitoria;
- 6.2 A seleção será realizada obedecendo as seguintes etapas:
 - I. Análise às cegas da Carta de Motivações entregue junto ao requerimento de inscrição (classificatória e eliminatória);
 - II. Entrevista e análise de currículo (classificatória e eliminatória).
- 6.3 Serão eliminados automaticamente os candidatos que não obtiverem nota 7,0 (sete) em cada uma das etapas.
- 6.4 Para a entrevista, serão aprovados até três vezes o número total de vagas de cada laboratório, apenas.

7. DATA E HORÁRIO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- 7.1. A seleção ocorrerá conforme cronograma presente no ANEXO I deste Edital.

8. DOS CRITÉRIOS PARA CONCORRER À VAGA:

- 8.1. Estar cursando regularmente curso de graduação da ACE/FGG, em conformidade ao item 2.1 deste Edital.
- 8.2. Não possuir nenhum tipo de benefício concedido por meio de bolsa de estudos ou financiamento estudantil ou, se possuir, o candidato deverá estar ciente que o benefício já concedido, somado à remuneração prevista neste edital não ultrapassará 100% (cem por cento) do valor da mensalidade.

9. DA REMUNERAÇÃO



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA
Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e
Extensão

9.1 O valor da remuneração será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), disponibilizado em forma de contrapartida financeira (abatimento no valor da mensalidade escolar).

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1. O candidato selecionado será supervisionado pelo professor responsável pelo núcleo;

10.2. É obrigatório o cumprimento da carga-horária diária de 20 horas semanais;

10.3 O não cumprimento das regras estabelecidas por este Edital poderá acarretar na suspensão das atividades da monitoria.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A ACE/FGG se reserva no direito de *SUSPENDER* a monitoria, caso de *NÃO* ocorra o preenchimento da vaga ou o desempenho do monitor não for considerado suficiente pelo Professor Coordenador.

11.2 Os comunicados oficiais serão feitos pelo e-mail do candidato e/ou pelo site www.fgg.edu.br

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ACE/FGG.

11.4 Em caso de dúvidas, haverá atendimento ao candidato pelo e-mail ceppe@fgg.edu.br

Joinville, 25 de Agosto de 2022.

GUILHERME GUIMBALA NETTO
DIRETOR GERAL DA FGG



**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA**

Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão

ANEXO I AO EDITAL Nº 15/2022

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

Laboratório	Descrição do laboratório e das atividades	Análise das cartas de motivações	Resultado da etapa 1	Data das entrevistas	Horário para Entrevistas	Resultado final
CER NEMAPE	<p>a. Diariamente consultar e analisar as pastas: abrir o Saj, incluir o número do processo, verificar se houve publicações/intimações e direcionar para os alunos responsáveis pela respectiva pasta.</p> <p>b. Atender telefonemas, atender balcão, fazer agendamentos e atendimentos, sempre com muito cuidado e delicadeza com as mulheres.</p> <p>c. Preencher sempre as planilhas: agenda, pastas e clientes, pastas e alunas, que se encontram dentro da pasta do núcleo no computador.</p> <p>d. Fazer impressão de procuração, fichas de atendimento, quando necessários.</p> <p>e. Digitalização de documentos.</p> <p>f. Elaborar e protocolar petições.</p>	06/09/2022	Até 07/09/2022	08/09/2022	A combinar	09/09/2022



**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUILMBALDA**

Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão

Laboratório	Descrição do laboratório e das atividades	Análise das cartas de motivações	Resultado da etapa 1	Data das entrevistas	Horário para Entrevistas	Resultado final
LISC	Através da instituição de espaços de estudos e do desenvolvimento de pesquisas e ações de extensão, o Laboratório tem como objetivo possibilitar a articulação entre o conteúdo teórico da área de Saúde Coletiva e as práticas no campo da saúde, bem como o diálogo com disciplinas dos cursos de Fisioterapia, Psicologia, Terapia Ocupacional e Direito.	06/09/2022	Até 07/09/2022	08/09/2022	A combinar, pelo email	09/09/2022